



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.775, DO DIA 18 DE MAIO DE 2023.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **Celso Ricardo Moreira, Vigia** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao:

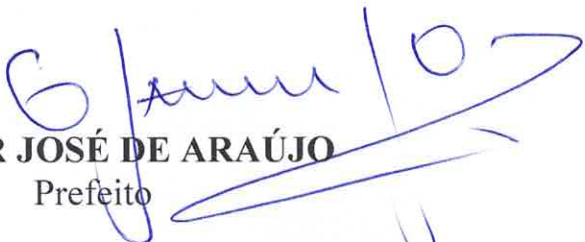
Período aquisitivo: 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

Período de gozo: 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 18 de maio de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração